

EDITAL Nº 050/2015

Regulamento do processo seletivo inicial para os Cursos de Graduação da Faculdade SATC em 2016.1

A Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC, mantenedora da Faculdade SATC, torna público que estarão abertas as inscrições para ingresso aos Cursos de Graduação (bacharelados) que ministra, para matrícula no primeiro semestre letivo de 2016, conforme as seguintes disposições:

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O ingresso aos cursos da Faculdade SATC para o 1º semestre de 2016 ocorrerá de três modos a saber:

- I- ENEM, conforme descrito no anexo I;
- II- Mérito/SATC, conforme descrito no anexo II;
- III - Vestibular, conforme descrito no anexo III.

Por se tratar de Processo Seletivo unificado, o candidato fará apenas uma inscrição para concorrer à vaga via ENEM, Mérito/SATC ou Vestibular.

2. DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

2.1. Modalidades

As inscrições podem ser feitas pela Internet, nos endereços eletrônicos www.portalsatc.com ou na sede da Faculdade SATC, localizada na Rua Pascoal Meller, 73 – Bairro Universitário – CEP 88805-380 – Criciúma SC.

No ato da inscrição o candidato deverá selecionar uma das modalidades de ingresso:

- I- **ENEM** – para candidatos que tenham realizado o Enem em 2011, 2012, 2013 ou 2014, e alcançado, no mínimo, 450 pontos em cada uma das quatro provas objetivas (línguagens, matemática, ciências da natureza e ciências humanas), além de 500 pontos na redação;
- II- **Mérito/SATC** – para candidatos egressos do ensino médio e/ou de cursos técnicos da SATC;
- III – **Vestibular** – para os demais candidatos.

2.2. Do preenchimento do cadastro de inscrição

É de exclusiva responsabilidade do Candidato ou de seu representante o correto preenchimento do Cadastro de Inscrição.

2.3. Do aceite

O Candidato ou seu representante, ao clicar em “**Estou de pleno acordo com o Edital**” declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Vestibular, nos casos omissos e situações não previstas.

2.4. Da validade da inscrição

Ao Candidato só será permitida uma única inscrição, considerando-se válida a de data mais recente.

2.5. Da taxa de inscrição

Independente da modalidade de ingresso selecionada, a taxa de inscrição a ser paga em moeda corrente, em favor da SATC (Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina), para o Ingresso na Faculdade SATC para o 1º Semestre de 2016 será de R\$ 20,00 (vinte reais).

O *Candidato, após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida, salvo se a oferta do curso for cancelada, conforme previsto no item 4.2 deste Edital.*

2.6. Da inscrição

A inscrição poderá ser realizada:

2.6.1. Pela Internet no endereço eletrônico www.portalsatc.com, no período de 04 de outubro a 09 de novembro de 2015.

O último item do cadastro de inscrição é a taxa de inscrição (boleto bancário). Este **boleto é o comprovante de Inscrição**. No ato da impressão o candidato deverá conferir todos os dados impressos nele. Havendo alguma informação incorreta ou não informada, deverá entrar em contato com a Faculdade SATC através do endereço eletrônico: vestibular@satc.edu.br.

O Boleto poderá ser pago em qualquer Agência Bancária até o seu vencimento.

A inscrição estará sujeita à confirmação do pagamento do boleto pelo Banco, que poderá levar até cinco dias após o pagamento.

O Candidato ou responsável pela inscrição ao clicar em “**Estou de pleno acordo com o Edital**” declara estar ciente e concordar com todas as condições contidas neste Edital.

Somente será efetivada a inscrição cujo pagamento da taxa de inscrição seja feito dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6.2. Na sede da SATC (Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina), localizada na Rua Pascoal Meller, 73 – Bairro Universitário – CEP 88805-380 – Criciúma – SC, no período de 04 de outubro a 09 de novembro de 2015.

Para efetivar a inscrição, o Candidato ou seu representante, sob sua inteira responsabilidade, deverá dirigir-se a sede da Faculdade SATC, de segunda à sexta-feira, das 14h às 21h e proceder conforme o item 2.6.1 deste Edital.

3. DA RETIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.1. Para correção de dados pessoais

O Candidato poderá retificar os dados pessoais de sua inscrição (nome, documento de identidade e data de nascimento), constante da ficha de controle, pelo endereço eletrônico: vestibular@satc.edu.br ou, para os candidatos que prestarão vestibular, no dia da prova, em formulário próprio, na Coordenação do Vestibular.

3.2. Para alteração de endereço

Em caso de mudança de endereço após a inscrição, o Candidato deverá comunicar, por escrito, seu novo endereço, informando também seu nome completo e número de inscrição, à SATC, para o seguinte endereço eletrônico: vestibular@satc.edu.br.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

Os candidatos serão selecionados por curso, segundo o número de vagas oferecido. Constam no quadro a seguir as opções de cursos de graduação e respectivas vagas.

Curso	Nº de Vagas	Turno	Atos Legais
Design	50	Noturno	Curso autorizado pela Portaria 241 de 22/03/2007, publicado no D.O.U. em 23/03/2007. Reconhecido com Conceito 4, conforme a Portaria 92 de 15/06/2012, publicada no D.O.U em 18/06/2012.
Engenharia de Computação	90	Noturno	Curso autorizado, com conceito 4, pela Portaria 433 de 21/10/2011, publicado no D.O.U. em 24/10/2011.
Engenharia Elétrica	100	Noturno	Curso autorizado pela Portaria 3.557 de 26/11/2003, publicado no D.O.U. em 28/11/2003 e reconhecido com conceito 4, conforme a Portaria 946 de 15/07/2009, publicado no D.O.U. em 16/07/2009. CPC 4 (2011), publicado no D.O.U. em 04/12/2012.
Engenharia Mecânica	100	Noturno	Curso autorizado pela Portaria 4.118 de 13/12/2004, publicado no D.O.U. em 14/12/2004 e reconhecido com conceito 4, conforme a Portaria 205 de 16/02/2009, publicado no D.O.U. em 17/02/2009. CPC 4 (2011), publicado no D.O.U. em 04/12/2012.
Engenharia Química	90	Noturno	Curso autorizado, com conceito 4, conforme Portaria nº 205 de 27/06/2011, publicado no D.O.U. em 28/06/2011 e reconhecido com conceito 4, conforme a Portaria 494 de 29/06/2015, publicado no D.O.U. em 30/06/2015.
Engenharia Mecatrônica	100	Noturno	Curso autorizado pela Portaria Nº 598, de 29/10/2014, publicada no DOU em 30/10/2014.
Engenharia de Minas	70	Noturno	Curso autorizado pela Portaria Nº 583, de 17/08/2015, publicada no DOU em 18/08/2015.
Jornalismo	60	Noturno	Curso autorizado pela Portaria 146 de 30/05/2006, publicado no D.O.U. em 01/06/2006. Curso reconhecido com conceito 4, conforme a Portaria 358 de 17/08/2011, publicado no D.O.U. em 19/08/2011.
Publicidade e Propaganda	50	Noturno	Curso autorizado pela Portaria 296 de 09/07/2013, publicado no D.O.U. em 10/07/2013.

Os Cursos funcionarão na sede da Faculdade SATC, cujo endereço consta no item 2.1.

4.1. Das vagas por forma de ingresso

CURSO	VAGAS			
	ENEM	Vestibular	Mérito/SATC	Total
Design	05	30	15	50
Engenharia de Computação	10	50	30	90
Engenharia Elétrica	15	50	35	100
Engenharia Mecânica	20	50	30	100
Engenharia Química	10	50	30	90
Engenharia Mecatrônica	20	50	30	100
Engenharia de Minas	10	40	20	70
Jornalismo	15	30	15	60
Publicidade e Propaganda	05	30	15	50

4.2. Do cancelamento de oferta de curso

A Faculdade SATC promotora deste concurso reserva o direito de não oferecer o curso cujo número de Candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas. Nesse caso, o Candidato será comunicado pela Faculdade SATC, podendo solicitar a devolução da taxa de inscrição.

5. DO RESULTADO DO CONCURSO

A relação dos Candidatos classificados em primeira chamada conforme o número de vagas especificadas no item 4.1. desse Edital (todas as formas de ingresso), será divulgada no dia 03 de dezembro de 2015, pela internet no site: www.portalsatc.com, a partir das 17h. De acordo com a Lei

nº. 11.331, de 25/07/2006, será divulgada a relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como o cronograma das chamadas para a matrícula.

6. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada na sede da Faculdade SATC de acordo com o Edital de matrícula, divulgado na Internet no site: www.portalsatc.com.

A matrícula será efetuada de acordo com as normas internas da Faculdade SATC, divulgadas em edital próprio, juntamente com a relação de classificados.

Não será aceita matrícula condicional.

É responsabilidade do Candidato informar-se sobre as datas e documentos para matrícula.

6.1. Do preenchimento das vagas

O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos Candidatos por curso, até o limite de vagas oferecidas em cada modalidade de ingresso, descritas e quantificadas no item 4.1.

6.2. Da perda da vaga

O Candidato que no ato da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o Inciso II do Art. 44, da LDB nº 9.394, de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste na relação dos Candidatos classificados.

O Candidato que, por qualquer motivo não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no item 6.4. desse Edital perderá o direito à vaga.

6.3. Do cronograma de matrícula

De 07 a 11 de dezembro de 2015 serão realizadas as matrículas dos candidatos aprovados em 1ª Chamada.

No dia 11 de dezembro de 2015 será divulgada a quantidade de vagas disponíveis para 2ª chamada, às 22h na sede da Faculdade SATC e na Internet, no endereço www.portalsatc.com.

De 14 a 18 de dezembro de 2015, das 14h às 21h horas, serão realizadas as matrículas dos candidatos classificados nos processos seletivos descritos no item 1 desse Edital, por ordem de chegada, respeitando o número de vagas disponíveis.

6.4. Dos documentos obrigatórios

Para a matrícula é necessária a entrega de **01 (uma) cópia autenticada** de cada documento abaixo:

a) 01 (uma) cópia autenticada - Histórico Escolar do Ensino Médio, (o documento deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e parecer 702/74/CFE),

Obs: Para candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior (o documento deverá ter equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente);

b) 01 (uma) cópia autenticada - Certificado do Ensino Médio (o documento deverá satisfazer as exigências da portaria ministerial 726/67 e parecer 3702/74/CFE);

c) 01 (uma) cópia autenticada - Diploma para os candidatos que concluíram o Curso Técnico (conforme resolução nº. 24/88 DO CEE/SC);

d) 01 (uma) cópia autenticada - Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) 01 (uma) cópia autenticada - CPF (candidato). Caso o candidato seja menor de idade, também é necessária 01 (uma) cópia simples do CPF do Responsável;

f) 01 (uma) cópia autenticada - Carteira de Identidade (RG);

g) 01 (uma) cópia autenticada - Título de Eleitor;

h) 01 (uma) cópia autenticada - Declaração de dispensa ou Certificado de reservista emitido pelo órgão responsável;

i) 01 (uma) cópia simples - RG e Procuração do representante legal (se houver).

j) 01 (uma) cópia simples do Atestado de Vacinação (rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da lei estadual n. 10.196 de 24/07/96 - artigo 2º § único);

k) 01 (uma) cópia simples de um Comprovante de Residência.

l) 01 (uma) cópia simples - Boletim de desempenho no ENEM

OBS: As photocópias deverão ser **legíveis**.

6.5. Das informações adicionais

O Candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

O Candidato estrangeiro aprovado, em qualquer curso, deverá apresentar, no ato da matrícula, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Da validade do concurso

O concurso só é válido para a matrícula no 1º semestre letivo de 2016, nos termos deste Edital.

7.2. Da mensalidade e dos componentes curriculares

A Faculdade SATC cobra mensalidades e taxas escolares, de acordo com suas normas internas, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores dos créditos e formas de pagamento ficam à disposição do Candidato, na sede da Instituição.

Os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, valores de mensalidade, recursos disponíveis e critérios de avaliação, poderão ser obtidos pelos interessados na sede da Faculdade SATC, ou na internet no site www.portalsatc.com.

7.3. Do Foro

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Vestibular da Faculdade SATC.

Fica eleito o Foro da Comarca de Criciúma para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Concurso.

Carlos Antônio Ferreira
Diretor da Faculdade SATC

Criciúma, 02 de setembro de 2015.

ANEXO I

1. UTILIZAÇÃO DO RESULTADO DO ENEM

1.1. O candidato que desejar utilizar o resultado por ele obtido no Enem, em 2011, 2012, 2013 ou 2014, deverá informar, no campo apropriado da ficha de inscrição, o seu número de inscrição no Enem, com todos os 12 algarismos. Ao preencher este campo o candidato autorizará a Faculdade SATC a obter junto ao órgão responsável pelo Banco de Resultados Oficial do Enem as notas por ele obtidas e a divulgá-las na lista de classificados.

1.2. Informação incorreta referente ao número de inscrição no Enem impossibilitará a utilização do seu resultado pelo candidato, acarretando na sua desclassificação.

1.3. Os candidatos que tenham alcançado no mínimo 450 pontos em cada uma das quatro provas objetivas (línguagens, matemática, ciências da natureza e ciências humanas), além de 500 pontos na redação serão ordenados segundo a ordem decrescente dessa média e, no caso de empate, em

ordem decrescente da nota de redação e finalmente, se persistir o empate, em ordem decrescente de idade.

1.4. Será eliminado o candidato que:

- I – informar o número incorreto de sua inscrição no ENEM, ou;
- II – Obtiver resultado inferior a 450 pontos em cada uma das quatro provas objetivas (línguagens, matemática, ciências da natureza e ciências humanas) e 500 pontos na redação, ou;
- III – Utilizar de meios fraudulentos na realização das provas.

ANEXO II

1. DAS VAGAS POR MÉRITO/SATC

1.1. O candidato que concluiu o ensino médio e/ou curso técnico na SATC poderá optar por essa forma de ingresso. Ao selecionar esse campo o candidato autorizará a Faculdade SATC a obter sua nota (média) junto à secretaria da EDUTEC e divulgá-las na lista de classificados.

- I – para egressos de curso técnico será utilizada a média geral no curso técnico;
- II - para os candidatos que não realizaram o curso técnico será utilizada a média geral do ensino médio.

1.2. Os candidatos serão ordenados segundo a ordem decrescente dessa média e, no caso de empate, em ordem decrescente de idade.

ANEXO III

1. CLASSIFICAÇÃO ATRAVÉS DO VESTIBULAR

1.1. Do conteúdo das provas

As questões das provas do Concurso Vestibular versarão sobre matérias do **Programa de Disciplinas**, aprovado pela Faculdade SATC, constantes no ato da inscrição, e disponível na **Internet**, no endereço eletrônico www.portalsatc.com, ou na sede da **Faculdade SATC**.

1.2. Do local de realização das provas

As provas serão realizadas na sede da **Faculdade SATC**, localizada na Rua Pascoal Meller, 73 – Bairro Universitário – CEP 88805-380 – Criciúma SC.

1.3. Do calendário das provas

As provas serão aplicadas conforme o calendário a seguir:

Data	Tipo de Prova	Provas	Início	Término
21/11/2015	I	- Língua Portuguesa e Literatura - Matemática - Física - Redação	14h	19h
21/11/2015	II	- Língua Portuguesa e Literatura - Atualidades e Conhecimentos Gerais - Redação	14h	19h

21/11/2015	III	- Língua Portuguesa e Literatura - Matemática - História - Redação	14h	19h
21/11/2015	IV	- Língua Portuguesa e Literatura - Matemática - Química - Redação	14h	19h

1.4. Das questões das provas

As provas serão compostas de 1 (uma) redação e por 45 questões objetivas de múltipla escolha, subdivididas em 5 (cinco) alternativas de resposta, de “a” a “e”, e dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta.

- A Prova I será destinada aos candidatos às vagas dos cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia da Computação e Engenharia Mecatrônica.
- A Prova II será destinada aos candidatos às vagas do curso de Jornalismo.
- A Prova III será destinada aos candidatos às vagas do curso de Design e de Publicidade e Propaganda.
- A Prova IV será destinada aos candidatos às vagas do curso de Engenharia Química e Engenharia de Minas.

1.4.1. Da Prova I

Constarão na prova I:

Disciplinas	Número de Questões
Matemática	15
Física	15
Língua Portuguesa	15
Redação	01

1.4.2. Da Prova II

Constarão na prova II:

Disciplinas	Número de Questões
Atualidades e Conhecimentos Gerais	20
Língua Portuguesa	25
Redação	01

1.4.3. Da Prova III

Constarão na prova III:

Disciplinas	Número de Questões
Língua Portuguesa	15
Matemática	15
História	15
Redação	01

1.4.4. Da Prova IV

Constarão na prova IV:

Disciplinas	Número de Questões
Língua Portuguesa	15
Matemática	15
Química	15
Redação	01

1.5. Do Cartão Resposta

É de exclusiva responsabilidade do Candidato o correto preenchimento do Cartão-Resposta, de acordo com as instruções deles constantes, não podendo ser substituídos em caso de marcação errada ou rasura.

Para a marcação do Cartão-Resposta o Candidato deverá utilizar **caneta esferográfica com tinta preta ou azul**.

1.6. Da anulação e da reclamação das questões

Somente caberá recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito das provas, devendo ele ser interposto à Coordenação do Vestibular Faculdade SATC, exclusivamente pelos Candidatos, até às 21h do dia 23 de novembro de 2015, sendo incorrigível a decisão.

Os recursos deverão:

- a) ser impressos e apresentados em duas vias assinadas;
- b) ser fundamentados, com argumentação lógica e consistente;
- c) ser apresentados com folhas separadas, para questões diferentes;
- d) constar o nome do Candidato, o número de inscrição e o número do documento de identidade.

1.6.1. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão liminarmente indeferidos.

1.7. Em nenhuma hipótese, devido às características deste Processo Seletivo, haverá vistas, revisão ou recontagem de pontos de qualquer disciplina, inclusive da Redação. Não serão fornecidos originais ou cópias das provas e do Cartão-Resposta.

1.8. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO VESTIBULAR

As provas serão realizadas no dia 21 de novembro de 2015, das 14h às 19h, na sede da Faculdade SATC, localizada na Rua Pascoal Meller, 73 - Bairro Universitário - CEP 88805-380 - Criciúma - SC.

1.9. DO ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS

1.9.1. Do Candidato

O Candidato deverá chegar ao local das provas com antecedência de 1 (uma) hora do horário estabelecido para a realização da prova. Os portões de acesso ao local de realização das provas serão fechados rigorosamente no horário estabelecido neste Edital. Não será admitido no local de realização da prova o Candidato que se apresentar após o horário determinado.

1.9.1.1. Do Candidato SABATISTA

A Faculdade SATC assegurará aos participantes guardadores de sábado, por motivo religioso, horário específico para aplicação das provas. Para isso, o candidato deverá informar a opção SABATISTA em campo próprio do sistema de inscrição e informar a Coordenação do Vestibular da Faculdade SATC, pelo e-mail vestibular@satc.edu.br o seu desejo em realizar a prova no horário destinado aos candidatos SABATISTAS.

O candidato SABATISTA deverá comparecer ao local de realização das Provas até às 15h30min, onde deverá aguardar em sala própria até às 19h, para iniciar as provas.

Não será permitida a realização de qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso nas instalações da SATC até o término da prova, às 23h59min, respeitando as regras estabelecidas no item 1.12.2.

1.9.2. Da documentação exigida

O Candidato somente poderá realizar as provas mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição (Boleto) e do original do Documento de Identidade (RG).

Serão considerados Documentos de Identidade a cédula de identidade (RG), em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas e Polícia Militar, a cédula de identidade de estrangeiro, as carteiras de ordens ou conselhos ou visto temporário.

Caso o Candidato esteja impossibilitado de apresentar o original do Documento de Identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar o original de um dos seguintes documentos: carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte, ou certificado de reservista.

Não serão aceitos como Documento de Identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem boletim de ocorrência policial, cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo de documento.

1.9.3. Do material permitido

Para realização das provas o Candidato deverá trazer somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis e borracha.

1.9.3.1 Durante a realização da prova não poderá ocorrer: comunicação entre candidatos, consulta à material didático-pedagógico, porte/uso de telefone celular, relógio (qualquer tipo), armas, boné, óculos escuros, calculadora, MP3, MP4, MP5-player, iPod ou qualquer tipo de aparelho eletrônico. Recomenda-se que o candidato evite levar para o local da prova os objetos descritos ou seus similares.

1.9.3.2. Caso o candidato compareça ao local da prova portando algum dos objetos mencionados no item 8.8.3.1, esses deverão ser envelopados, identificados e deixados na sala, em local visível, antes do início da prova. Objetos eletrônicos, tais como: celular, bip, MP3, MP4, MP5-player, iPod e relógios (qualquer tipo), deverão estar desligados. Os envelopes para tal fim serão fornecidos pela SATC.

1.9.4. De outras pessoas

O acesso às salas de provas de pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização da Coordenação do Vestibular.

A imprensa, devidamente credenciada pela Coordenação do Vestibular, desenvolverá seu trabalho sem adentrar as salas de prova.

Nas dependências físicas onde estão sendo aplicadas as provas não será permitida qualquer propaganda de cursos de ensino médio ou pré-vestibular.

1.10. DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1.10.1. Prova especial

O Candidato portador de necessidades especiais (auditiva e/ou visual), que necessitar de prova especial (prova ampliada ou auxílio de um leitor), deverá solicitar até o dia 09 de novembro de 2015, junto à Coordenação do Vestibular da Faculdade SATC, comprovando com respectivo laudo médico, para que sejam tomadas as providências pertinentes ao caso.

O Candidato usuário de aparelho auricular deverá comprovar sua necessidade, através de laudo médico, junto à Coordenação do Vestibular.

1.10.2. Atendimento diferenciado

O Candidato portador de necessidades especiais (auditiva, física, motora e múltipla) que precisar de atendimento diferenciado para realizar a prova, deverá solicitar, junto à Coordenação do Vestibular, até o dia 09 de novembro de 2015, obrigatoriamente, informando os recursos especiais necessários e comprovando sua necessidade com laudo médico.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

O candidato guardador de sábado por motivo religioso deverá informar a opção SABATISTA em campo próprio do sistema de inscrição e seu atendimento será realizado conforme descrito no item 1.9.1.1.

1.10.3. Atendimento em hospital

O Candidato que, no dia da prova, por impedimento grave de saúde necessitar realizar a prova em hospital deverá enviar um representante na Coordenação do Vestibular, munido do Comprovante de Inscrição (boleto), Documento de Identidade e de atestado médico que comprove sua necessidade, sob pena de não ser atendido.

1.11. DOS GABARITOS E DA DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES DE PROVA

Os gabaritos das provas serão divulgados a partir das 20h30min do dia de realização das provas, pela internet no site www.portalsatc.com.

Não serão disponibilizados os cadernos de provas utilizados pelos Candidatos.

1.12. DOS IMPEDIMENTOS

1.12.1. Da eliminação do Candidato

Será automaticamente eliminado do concurso o Candidato que durante a realização de qualquer uma das provas:

- não efetivar sua inscrição;
- faltar ou chegar após o horário de início;
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização de questões;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de prova, cartão-resposta e/ou folha de redação);
- afastar-se da sala, enquanto estiver realizando a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
- praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- usar de outros meios ilícitos.

1.12.2. Da saída da sala

Somente será permitido ao Candidato retirar-se da sala de prova após 2 (duas) horas do início da prova, ou seja, após as 16h.

Os três últimos candidatos deverão sair juntos da sala de prova. Estes deverão assinar a ata, na qual deverá constar o horário da saída.

O Candidato não poderá sair da sala de prova com qualquer material de prova (caderno de prova, Cartão-Resposta e folha de Redação).

1.13. DA SEGURANÇA DO CONCURSO

Para garantir a lisura e segurança durante o concurso, a Coordenação do Vestibular fará uso de detectores de metal (banheiros, corredores e/ou salas de provas), e identificação datiloscópica de Candidatos por autoridade competente e, se necessário, fará vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do Candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

1.14. DA CLASSIFICAÇÃO

- A classificação dos Candidatos será feita pela ordem decrescente do total dos pontos obtidos pelo somatório da prova, obedecendo-se o limite de vagas oferecidas no curso, conforme item 4.1 deste edital.

1.14.1. Prova I

- Concorrerão à *classificação* todos os Candidatos que fizerem pelo menos 30 pontos na Redação e 40 pontos na prova de Matemática.
- Para efetuar *classificação*, será obedecida a pontuação obtida pelo Candidato, contabilizada de acordo com a tabela abaixo:

Matemática	15 questões	300 pontos
Física	15 questões	300 pontos
Língua Portuguesa	15 questões	300 pontos
Redação	Uma	100 pontos
Total	45 questões + Redação	1000 pontos

1.14.2. Prova II

- Concorrerão à *classificação* todos os Candidatos que fizerem pelo menos 30 pontos na Redação e 40 pontos na prova de Atualidades e Conhecimentos Gerais.
- Para efetuar *classificação*, será obedecida a pontuação obtida pelo Candidato, contabilizada de acordo com a tabela abaixo:

Atualidades e Conhecimentos Gerais	20 questões	400 pontos
Língua Portuguesa	25 questões	500 pontos
Redação	Uma	100 pontos
Total	45 questões + Redação	1000 pontos

1.14.3. Prova III

- Concorrerão à *classificação* todos os Candidatos que fizerem pelo menos 30 pontos na Redação e 40 pontos na prova de História.
- Para efetuar *classificação*, será obedecida a pontuação obtida pelo Candidato, contabilizada de acordo com a tabela abaixo:

Língua Portuguesa	15 questões	300 pontos
Matemática	15 questões	300 pontos
História	15 questões	300 pontos
Redação	Uma	100 pontos
Total	45 questões + Redação	1000 pontos

1.14.4. Prova IV

- Concorrerão à *classificação* todos os Candidatos que fizerem pelo menos 30 pontos na Redação e 40 pontos na prova de Química.
- Para efetuar *classificação*, será obedecida a pontuação obtida pelo Candidato, contabilizada de acordo com a tabela abaixo:

Língua Portuguesa	15 questões	300 pontos
Matemática	15 questões	300 pontos
Química	15 questões	300 pontos
Redação	Uma	100 pontos
Total	45 questões + Redação	1000 pontos

1.14.6. Dos critérios de desempate

Havendo Candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate será feito levando-se em conta a maior pontuação obtida nas disciplinas, de acordo com a seguinte ordem:

- a) Prova I: Matemática, Física, Língua Portuguesa e Redação.
- b) Prova II: Atualidades, Língua Portuguesa e Redação.
- c) Prova III: História, Matemática, Língua Portuguesa e Redação.
- d) Prova IV: Química, Matemática, Língua Portuguesa e Redação.

Havendo ainda empate, será adotado o critério de idade, dando-se preferência ao Candidato mais idoso.